

EXCELÊNCIA O SENHOR
DOUTOR SAMY WURMAN
DD. CONSELHEIRO RELATOR DO **eTC-6896.989.18-3**
EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref.: Solicitação de prorrogação de prazo para oferecimento de justificativas.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente, para rogar a Vossa Excelência o deferimento de dilação de prazo para oferecimento de nossas alegações acerca do relatório referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017 por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a complexidade da matéria e o envolvimento de quase todas as Secretarias e Diretorias da Municipalidade a quem devemos consultar para o necessário esclarecimento da questão.

Termos em que,
p. Deferimento.
Valinhos, 17 de julho de 2018

Adv Arone de Nardi Maciejzack
OAB/SP 164.310